



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 742/21, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, concedido pelo Parecer n. 88/98-CEE/RO e a Resolução n. 073/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.027/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 053/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, concedido pelo Parecer n. 88/98-CEE/RO e a Resolução n. 073/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Considerar encerradas as atividades escolares da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, referentes às etapas da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Determinar à mantenedora da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 027/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação

PUBLICADO NO DOE n° 164

Em: 16 / 08 / 21